

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

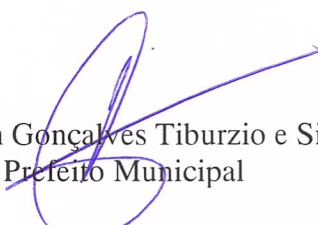
**PROCESSO Nº 066/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, VENETUR TURISMO LTDA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - SEMED E SEMAD** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **VENETUR TURISMO LTDA**, apta a contratar com a administração com valor total de R\$ 694.692,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Itajubá, 06 de março de 2023.

  
Christian Gonçalves Tiburzio e Silva  
Prefeito Municipal